



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº.255/2018

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA SENHORA DANIELY RODRIGUES CORREA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar 048/2013, Que altera a redação do Art. 115 e 116 da Sub-Seção IV e V, da Lei Complementar nº 001/2006, que dispõe sobre a licença à servidora pública.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a senhora **DANIELY RODRIGUES CORREA**, portadora da cédula de identidade n.º 2356667-1 SJS/MT, inscrita no CPF sob o n.º 044.441.451-70, servidora pública municipal efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de **60 DIAS**, no período de **02/08/2018 a 30/09/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a **02/08/2018**.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 28 de agosto de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal